



**CASA EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO RICARDO BARBOSA**

REQUERIMENTO Nº 12.595 /2021

AUTOR: DEPUTADO RICARDO BARBOSA

Assunto: Voto de Aplausos

Senhor Presidente,

Requeiro, a Vossa Excelência, na forma do regimento interno desta Casa de Epitácio Pessoa, descrito no art. 112 c/c 117, e depois de vencidas todas as formalidades regimentais, seja registrado nos anais desta Casa, Voto de Aplausos ao Excelentíssimo Senhor Desembargador e Ex-Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, Marcio Murilo da Cunha Ramos, por sua excelente gestão à frente daquele Poder Judiciário, no Biênio 2019/2020.

JUSTIFICATIVA

Quando assumiu a Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em fevereiro de 2019, o desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos deu ênfase ao 1º Grau de jurisdição, com o reordenamento das comarcas, adotou uma política de economia drástica e investiu na área de tecnologia, permitindo a expansão do sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e a implantação de novos serviços que beneficiaram, principalmente, a primeira instância, bem como inúmeros avanços daquele Poder Judiciário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "**Casa de Epitácio Pessoa**", 0 de fevereiro de 2021.


RICARDO BARBOSA
Deputado Estadual